

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça- Gestão 2020/2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal nº 2.755 de 21 de Dezembro de 2007, no exercício da sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça, tendo em vista as alterações ocorridas em sua composição, em Reunião Ordinária realizada em 20 de novembro de 2020, por meio de videoconferência (aplicativo Google Meet), RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam compostas as Comissões Permanentes do CMDCA, conforme previsto em seu Regimento Interno, da forma que segue:

**I- Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições.**

<b>Membros</b>	<b>Representatividade</b>
Adriana Morsoletto Cardoso	Governamental
Caio Vinicius Dorigoni	Governamental
Aline Janaina Moraes Gonçalves	Sociedade Civil
Edinalda Silveira de Souza Pires	Governamental
Ana Paula da Rosa Zacchi	Governamental

**II- Comissão- Orçamento e Finanças Públicas Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- FIA**

<b>Membros</b>	<b>Representatividade</b>
Ana Rubia Raulino	Sociedade Civil
Giselle Regina Santos	Sociedade Civil
João Julio da Rosa	Governamental

**III- Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação**

<b>Membros</b>	<b>Representatividade</b>
Adriana Lamin	Governamental
Ana Rubia Raulino	Sociedade Civil
Edinalda Silveira de Souza Pires	Governamental
Carini Alves de Souza	Sociedade Civil

**IV- Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos**

Membros	Representatividade
Adriana Lamin	Governamental
Adriana Morsolotto Cardoso	Governamental
Andrea de Abreu	Governamental
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori	Sociedade Civil

**V- Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar**

Membros	Representatividade
Aline Janaina Moraes Gonçalves	Sociedade Civil
Caio Vinicius Dorigoni	Governamental
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori	Sociedade Civil
Maiara Duarte	Sociedade Civil
Ana Paula da Rosa Zacchi	Governamental

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 20 de novembro de 2020.

*Aline J. M. Gonçalves*  
Aline Moraes Gonçalves  
Coordenadora Geral do CMDCA